

INTERVENÇÕES

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
1	2024	REVITALIZAÇÃO URBANA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS PÚBLICOS - CR 934886/2022	Contrato 287/2023	180	25/10/2023	R\$ 1.112.580,98	100,00%

Esta intervenção foi concluída

REVITALIZAÇÃO URBANA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS PÚBLICOS - CR 934886/2022

R\$ 1.112.580,98

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

30036; 30108; 30187; 30196; 30202; 30204; 30212; 39310; 42054

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
740	2024	09/02/2024	12249
741	2024	09/02/2024	12249

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12249	1007	4061	01/03/2024

Vigência de Documento(s)

Data de Vigência	Nº do Documento	Tipo de Documento
27/09/2024	287/2023	Contrato

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	07*.7*.1**-48	ART (CREA)	17**2*3**41**	Projeto Arquitetônico	Sim
CPF	07*.7*.1**-48	ART (CREA)	17**2*3**41**	Orçamento	Sim
CPF	07*.7*.1**-48	ART (CREA)	17**2*6**83**	Fiscalização	Sim
CPF	08*.8*.1**-39	ART (CREA)	17**2*5**73**	Execução de Obra	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				9001226	R\$ 1.112.580,99	13/09/2023	
Contrato	287	2023	76.995.414/0001-60	9001225	R\$ 1.112.580,98	13/10/2023	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
------------	------	--------	--------	------	-----------------	------------------	-----------

9001239	Medição	1	Jurisdicionado	01/03/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	0,01%
9001239	Medição	2	Jurisdicionado	01/04/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	0,01%
9001239	Medição	3	Jurisdicionado	01/05/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	0,01%
9001264	Medição	4	Jurisdicionado	26/06/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	30,40%
9001266	Medição	5	Jurisdicionado	13/07/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	30,40%
9001266	Medição	6	Jurisdicionado	13/08/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	30,40%
9001294	Paralisação	7	Jurisdicionado	02/09/2024			
9001304	Medição	8	Jurisdicionado	29/10/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	37,12%
9001304	Medição	9	Jurisdicionado	29/11/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	37,12%
9001304	Medição	10	Jurisdicionado	29/12/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	37,12%
9001322	Medição	11	Jurisdicionado	28/01/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	100,00%
9001322	Medição	12	Jurisdicionado	28/02/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	100,00%
9001336	Medição	13	Jurisdicionado	21/03/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 287/2023	100,00%
9001345	Conclusão	14	Jurisdicionado	01/04/2025			

Matrículas de Obras

Número CEI	Número CND	Sequencial	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Cancelamento
900168138575					

REVITALIZAÇÃO URBANA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS PÚBLICOS - CR 934886/2022

Documentos

R\$ 1.112.580,98



2024/7/1 10:13



2024/7/1 10:14







Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

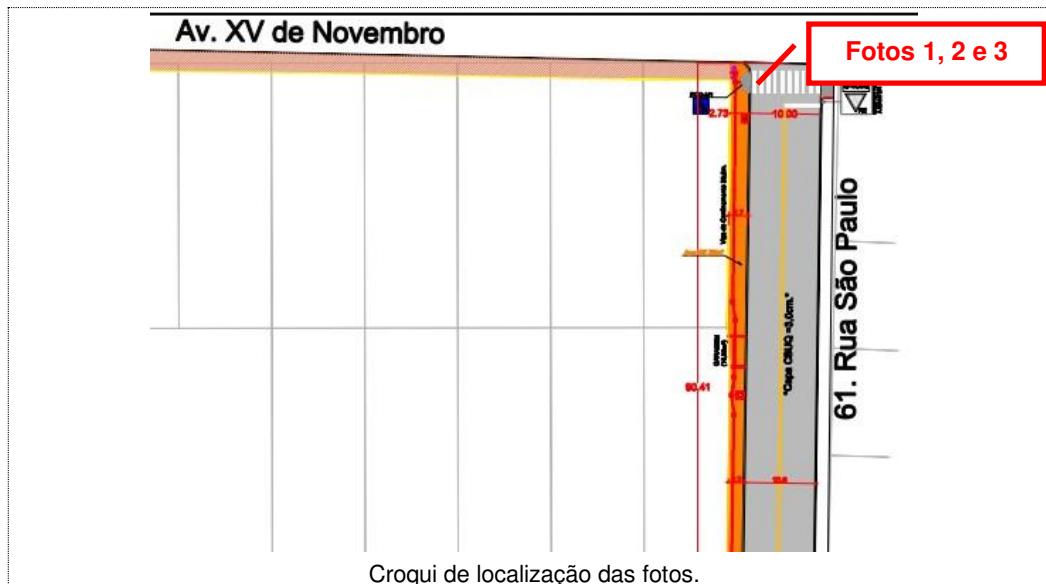
MUNICÍPIO REFERÊNCIA	CHOPINZINHO
PROGRAMA	Contrato de Repasse - Operação nº: 1084130-22 - SICONV nº: 934886/2022
CONTRATADA	2219 - Acao 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento
CONTRATO Nº	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
OBJETO	287/2023
MEDIÇÃO Nº	Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos no Município de Chopinzinho
	01

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Chopinzinho, 01 de julho de 2024.

Taiany Blachka Botelho Karl
 CREA-SP 5.063.736.630/D
 ART 1720235714228
 (assinatura digital)

1. INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA



Relatorio_Fotografico_MED1_CR934886_2022

Página 1 | 3





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Foto 01 – Placa da obra instalada na Rua São Paulo esquina com Av. XV de Novembro.

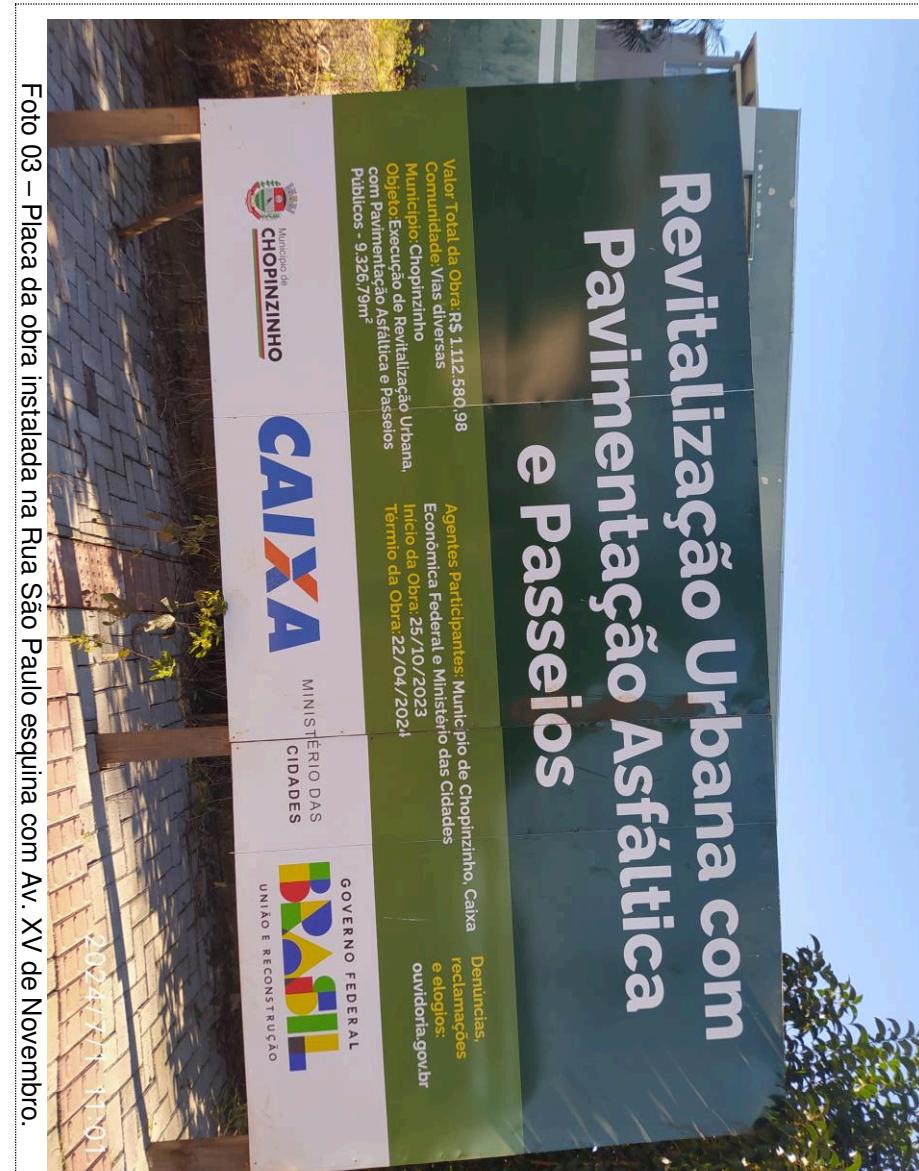


Foto 02 – Placa da obra instalada na Rua São Paulo esquina com Av. XV de Novembro.

Assinado por 1 pessoa: TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho-1.doc.com.br/verificacao/F9D7-22D0-2C02-6DCD> e informe o código F9D7-22D0-2C02-6DCD



Município de Chopinzinho
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CHOPINZINHO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F9D7-22D0-2C02-6DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL (CPF 037.XXX.XXX-33) em 02/07/2024 10:02:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9D7-22D0-2C02-6DCD>

Memorando 5.329/2024**De:** Ana M. - SMA-PP-ENG1**Para:** SMA-PP - Planejamento e Projetos**Data:** 29/10/2024 às 16:46:03**Setores envolvidos:**

SMA-PP-ENG1, SMA-PP

MEDIÇÃO 02 - CR 934886 (asfalto 1milhão) - Contrato 287/23

Boa Tarde,

Segue documentos referente a segunda medição do Contrato de Repasse 934886/22, Contrato 287/2023.

Em virtude de algumas peculiaridades, neste momento a medição está sendo feita apenas da rua Miguel Procópio Kurpel, trecho que efetivamente acompanhei após a substituição da fiscalização.

Sobre a obra:

Os serviços no local foram iniciados no dia 02 de agosto após a finalização da obra de drenagem ao final da via, a qual foi executada de forma direta. Nesta data a contratada iniciou a limpeza e lavagem da pista e assim prosseguiu com a execução da pintura de ligação e da execução e compactação do revestimento asfáltico (reperfilagem+capa).

A extração do CP foi realizada no dia 03/09 com acompanhamento da fiscalização sob responsabilidade técnica da Engenheira Civil Larissa T. de Quadros Mattei , ART 1720236239841, a qual apresentou no laudo tecnológico resultados compatíveis com os requisitos exigidos em especificações técnicas.

As calçadas e sinalização viária tiveram sua execução somente após o dia 30/09. A fiscalização solicitou a contratada que fosse dada atenção a questão de cura do concreto da calçada e ao tempo correto de execução da junta de dilatação.

São pendências:

- A assinatura adequada do laudo;
- A apresentação do diário de obras pela contratada;

Observações:

1. Como havia grama no local não foi prevista sua reposição de modo que fosse mantida a existente onde não fosse executado a calçada, entretanto não foi possível a sua reutilização/manutenção pois o nível da calçada nova poderia ser prejudicado, logo esta foi removida pela contratada. Para que a obra não permaneça com aspecto ruim e não gere sujeira na calçada principalmente em dias de chuva entende-se que será necessário aditar o plantio de grama no local.
2. Fora executado uma entrada de garagem a mais tendo em vista a implantação de nova construção não existente a época do projeto e foram feitos pequenos ajustes na borda das saídas de garagem para facilitar a manobra.
3. Falta execução de uma rampa de cadeirante do outro lado da via (execução apenas da rampa).

4. Não fora instalado/executado meio-fios novos no local, logo, foram "removidos" da frente de medição.

5. Em termos executivos a obra apresenta-se boa, com serviços satisfatórios. Os serviços de asfalto receberam ateste por meio do resultados no laudo. A calçada foi executada conforme medidas e especificações porém apresentou pequenas fissuras e trincas, mesmo com adoção de medidas para melhorar a cura e dilatação do local.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra foi paralisada por longo período e em virtude da execução de alterações executivas do projeto (aditivo e glosa) bem como devido a troca da fiscalização, a obra está com prazo de entrega atrasado, tendo apenas prazo de vigência ativo. Observo que tanto a Contratada quanto a contratante vem reunindo esforços para resolver todas as problemáticas ainda existentes e promover o encerramento deste contrato.

Att.

—
Ana Kelle Malaguti

Engenheira Civil

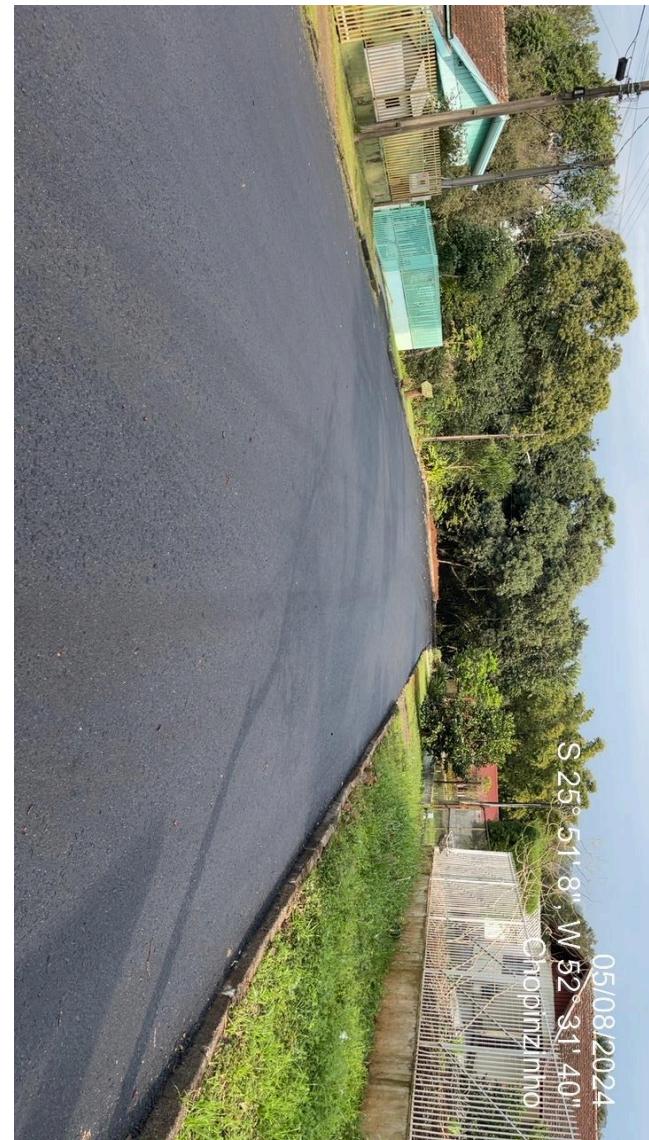
Anexos:

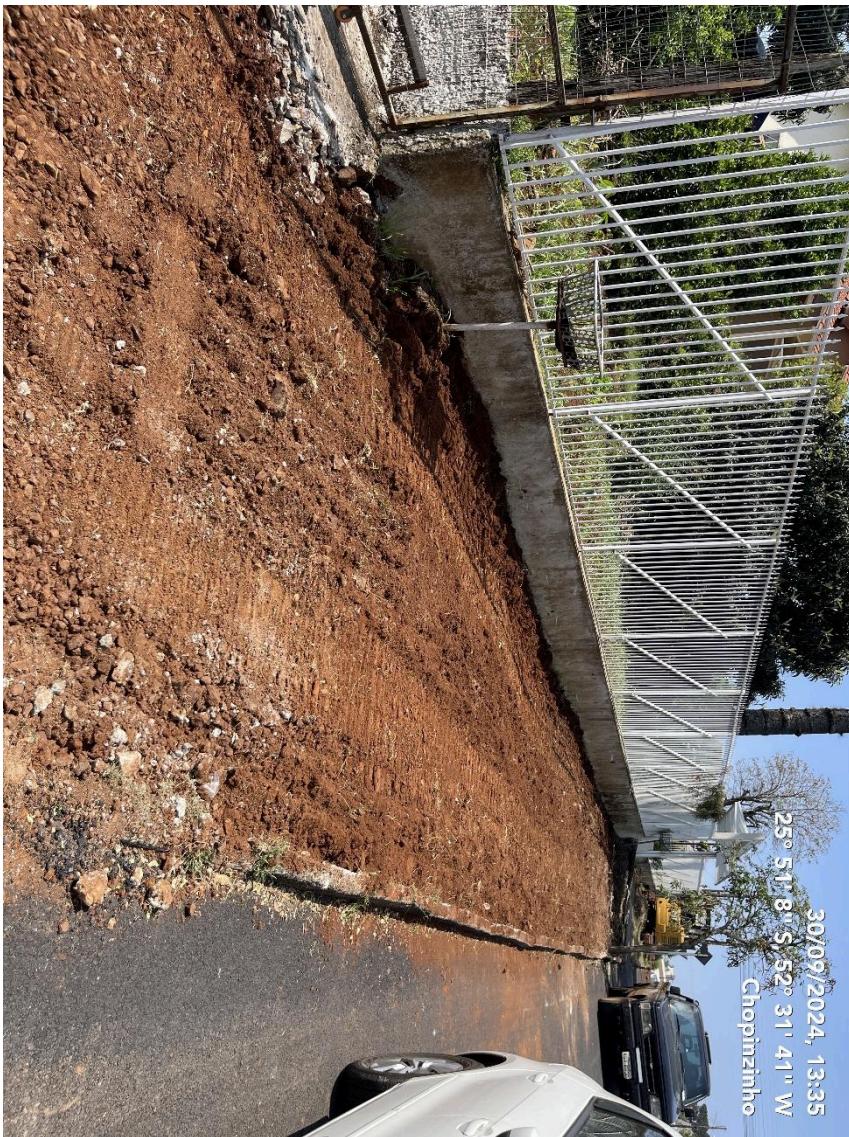
MEDICAO_02_FOTOS.pdf
MEDICAO_02_PLE.pdf



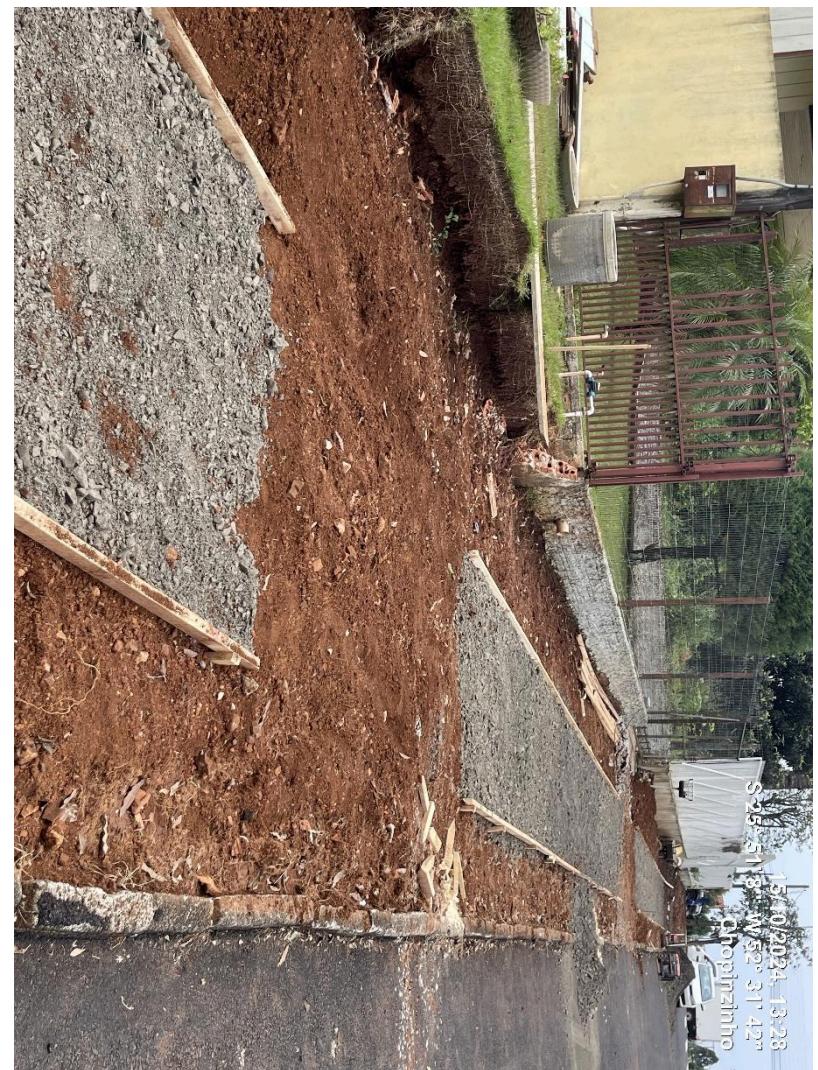
MEDIDA 02**TRECHO: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL****PAVIMENTO**

Municipio de Chopinzinho'



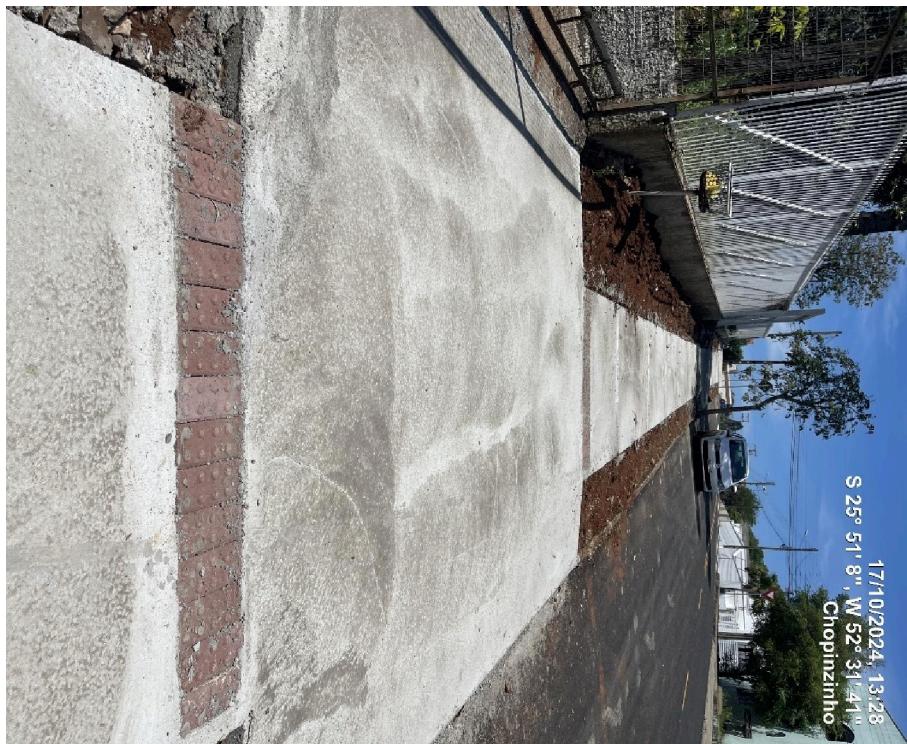


PREPARAÇÃO DAS CALÇADAS



15° 10' 20.34" S
41° 33' 28" W
S 35° 51' 8" W
N 52° 31' 40" E
Chopinzinho









Nº OPERAÇÃO
1084130-22

Nº TransfereGOV
934886

PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROONENTE TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PASSEIO EM PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Nº CTEF
287/2023

Medição: **2** Período: **03/07/2024 a 29/10/2024** % Realizado Período.: **6,72%** % Realizado Acum.: **37,12%**

Rua Bráulio Sauer	Rua Armin Mathe	Rua Miguel Procopio Kurpel	Travessa Alteres Joaquim Teixeira	Rua José Franklin Oliveira	Rua Antonia Maria Cercato	Rua São Paulo	Rua Brasília - Trecho 1	Rua Brasília - Trecho 2	Rua Brasília - Trecho 3	Rua Paraná	Glossa Miguel Procopio Kurpel	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12													

Informe abaixo o **NUMERO DA MEDAÇÃO** em que os eventos foram concluídos

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	DRENAGEM - BASE PASSEIO
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ENSAIOS
5	SINALIZAÇÃO
6	ACABAMENTO PASSEIO

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																										
1	2																									
1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1															
		2				1				1	1															
		2																								

Medições	Período:	Acumulado:
% R\$	30,40% 338.203,13	6,72% 74.742,52

Data das Medições												
02/07/2024	29/10/2024											
Medição 1	Medição 2	Medição 3	Medição 4	Medição 5	Medição 6	Medição 7	Medição 8	Medição 9	Medição 10	Medição 11	Medição 12	
% R\$	30,40% 338.203,13	6,72% 74.742,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local

terça-feira, 29 de outubro de 2024

Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: Ana Kelle Malaguti (a partir de 09/07/2024)

Profissão: Engenheira Civil

CREA/CAU: 134259/D

ART/RRT: 1720246096180



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B812-F94E-2405-212B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 29/10/2024 16:47:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B812-F94E-2405-212B>

CR 934886

TOTAL LICITADO:	R\$ 1.112.580,99
TOTAL CONTRATADO:	R\$ 1.112.580,98
DESCONTO:	-0,000001%
BDI 1:	20,75%
BDI 2:	12,82%

Referência Base 03/2023 – Não Desonerado.

RELATÓRIO DE GLOSAS

1. Em virtude do emprego de meio-fios tipo 03 ao invés do tipo 02 (especificado no orçamento), os quais apresentam menor valor e qualidade, faz-se necessário redução proporcional do item.

FONTE	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UND.	UNIT. (R\$)
DER-PR	810150	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (PRÉ-MOLDADO)	m	R\$ 48,60
DER-PR	810250	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (PRÉ-MOLDADO)	m	R\$ 40,09

Observa-se que o meio-fio utilizado na obra, tipo 03, é 17,50% mais barato que o tipo 02 (especificado no orçamento). Isto posto o quantitativo de meio-fio foi reduzido em 17,50% para as ruas:

- Antônia Maria Ceccato Pivatto,
- Tva. Alferes Joaquim Teixeira,
- Franklin de Oliveira
- Bráulio Sauer
- Armin Matte
- São Paulo

2. Em virtude da baixa qualidade de execução das calçadas, devida principalmente pelo alinhamento inadequado e descuidado do meio-fio, será aplicado percentual de desconto no volume de concreto empregado na execução das calçadas das ruas:

- Antônia Maria Ceccato Pivatto; (30,0%)
- Tva. Alferes Joaquim Teixeira; (20,0%)
- Franklin de Oliveira; (15,0%)
- Bráulio Sauer; (25,0%)
- Armin Matte; (15,0%)

3. Em virtude da baixa qualidade de execução das calçadas em piso intertravado será aplicado o percentual de 15% de desconto no referido item para as ruas:

- São Paulo;
- Paraná;
- Brasília - Trecho 03.

Isto posto são feitas as seguintes glosas, por rua:

1. Rua Franklin de Oliveira

- **0,32m² de 0,56m² de placa refletiva**, de 0,56m² ficando o quantitativo final com 0,24m³ (ajuste de cálculo orçamentário e local)

- **2,09m³ do volume de concreto:**

1,92m³ do volume de concreto previsto para execução da calçada, referente ao desconto de 15,0% de 12,8m³ devido à baixa qualidade executiva e pela não execução de **0,17m³** de calçada, ficando o quantitativo final com 10,88m³.

- **17,5% de 91,0m de meio-fio**, ou seja, glosa-se 15,93m. de meio-fio, ficando o quantitativo final com 75,07m.

- **1,0 unidade de boca de lobo** a adequar que não foi executada;

Glosa de R\$ 5.441,51

2. Rua Bráulio Sauer

O município de Chopinzinho não irá aceitar ocapeamento asfáltico de uma área de 100,00m² executado na região final da Bráulio Sauer, esquina com Armin Matte, nesta região previu-se a execução de um reforço e nivelamento da via existente em pavimento poliédrico por meio da execução de uma camada de BGS, previamente a reperfilagem e a capa, porém o serviço de modo geral apresenta baixa qualidade com defeitos visíveis pelo público em geral. Visto que a região apresenta funcionalidade (apesar de limitada) entende-se não ser adequado glosar o serviço integral e portanto está sendo glosado somente a capa asfáltica dessa metragem de 100,0m².

O município de Chopinzinho também não irá aceitar integralmente a área restante do capeamento desta rua devido à baixa qualidade. Há desagregação de material granular, imperfeições na pista e percebe-se que a água que deveria escoar sobre o pavimento está sendo absorvida em alguns pontos, possivelmente por falha na aplicação de determinados insumos e/ou material irregular. Como a região apresenta funcionalidade (apesar da baixa qualidade) será aplicada uma glosa de 15% sobre a pintura de ligação e a capa dessa área restante.

Isto posto, tem-se glosa dos seguintes itens:

- **30,42 Tn. de CBUQ, ficando o quantitativo final em 95,89Tn.**

- 10,0 T de CBUQ referente a área de 100,0m² ao final, de 126,31T previstos em projeto, resta 116,31T.

- 3,5 T de CBUQ referente a área de 34,96m² para entradas de veículos previstos em projeto e não executados;

- 16,92T de CBUQ, referente a glosa de 15,0% sobre a área de 1.128,15m² (1.263,11m²-100-34,96), resultando numa glosa de 169,22m², que corresponde a 16,92 T. de CBUQ.

- **91,26 Txkm. de transporte CBUQ**, de 567,0 Txkm. previstos em projeto, ficando o quantitativo final 475,74 Txkm. (DMT=3,0Km.)

- **1,67 T de CAP** de 30,42T de CBUQ glosadas acima, ficando o quantitativo final **8,89Tn.**

- **304,18 m² (100,00m² + 169,22 + 34,96) de pintura de ligação** relativa à área de 304,18m² glosados, de 2.516,85m². previstos em projeto, ficando o quantitativo final 2.212,67m²

- **0,15 T de emulsão para ligação** devido a glosa da área de 304,18m², de 1,26T previstos em projeto, ficando o quantitativo final 1,11T.

- **193,05 m² de imprimação**, de 193,05m². previstos em projeto, ficando o quantitativo final zerado. (foi utilizado somente pintura de ligação)

- **2,32 T de emulsão para imprimação**, de 2,32T previstos em projeto, ficando o quantitativo final zerado. (foi utilizado somente pintura de ligação)

- **124,20 e -1.519,38 Txkm. de transporte emulsões**, de 419,40 e de 5.129,91 Txkm. previstos em projeto, ficando o quantitativo final de 295,20 e 3.610,53. / $(0,15+1,67+2,32 \times 30) + (0,15+1,67+2,32 \times 367)$

-32,16m² de grama de 63,68m² previstos em projeto, ficando o quantitativo final 31,52m².

- 25,0% de 21,17m³ (+2,04m³) do volume de **concreto** previsto para execução da calçada, ou seja, glosa-se **5,80m³** devido à baixa qualidade executiva, ficando o quantitativo final com **15,37m³** (21,17 – 5,80m³)

+ 40,81m² (+5,85 + 14,21 + 20,75m²) de acesso de veículo em concreto que era pra ser executado em asfalto + a quantidade de grama que foi substituída por concreto. Do volume de 21,17m³ adicionou-se 2,04m³ e calculou-se a glosa.

- 17,5% de 160,0m de **meio-fio**, ou seja, glosa-se **28,0m**. de meio-fio, ficando o quantitativo final com **132,0m**.

Glosa de R\$ 38.219,61

3. Rua Armin Matte

- **5,0m² de grama**, de 5,0m² previstas em projeto, ficando o quantitativo final zerado.

- **0,62m³ do volume de concreto** devido a 7,4m² (- 12,4m² - 5,0m² + 5,00m²) referente a acesso de veículo em concreto (6,20x2,0=12,4m².) não executada, de 5,0m² de calçada não executado e de 5,00m² executado em concreto no local da grama. Do volume de 8,33m³ previsto em projeto, glosa-se 0,62m³ ficando o quantitativo final 7,71m³.

- **6,98 Kg. de tela de aço**, de 6,98Kg. previstas em projeto, ficando o quantitativo final zerado.

- **3,5m. de meio-fio**, referente ao desconto de 17,5% sobre 20,0m de meio-fio previsto em projeto, ficando o quantitativo final com 16,50m.

- **4 Bocas de Lobo**, de 04 unidades previstas em projeto, ficando o quantitativo final zerado.

- **62,00m. de limpeza e desobstrução de bueiros**, de 62,0m. previstos em projeto, ficando o quantitativo final zerado.

Glosa de R\$ 16.919,33

4. Travessa Alferes Joaquim Ferreira

- **0,77m³ do volume de concreto**, referente ao desconto de 20,0% sobre 3,85m³ do volume previsto para execução da calçada, ou seja, glosa-se 0,77m³ devido à baixa qualidade executiva, ficando o quantitativo final com 3,08m³.

- **68,86m. de meio-fio**, de 80,0m. de meio-fio ficando o quantitativo final com 11,14m

- 66,50 de meio-fio não executados;

- 2,36m. de meio-fio, referente a 17,5% dos 13,5m. de meio-fio executados,

Glosa de R\$ 4.719,18

5. Rua Maria Cecatto Pivatto

- **0,12m²** de 0,36m² de placa refletiva, ficando o quantitativo final com **0,24m³**
- **4,63m³** do volume de concreto previsto para execução da calçada, referente ao desconto de 30,0% sobre 15,43m³ de concreto devido à baixa qualidade executiva, ficando o quantitativo final com 10,80m³.
- 17,5% de 157,0m de meio-fio, ou seja, glosa-se **27,48m** de meio-fio, ficando o quantitativo final com **129,52m**.

Glosa de R\$ 5.770,79**6. Rua Miguel Procópio Kurpel**

- **45,0m**. de meio-fio não executados ficando o **quantitativo final zerado**.

Glosa de R\$ 2.640,60**7. Rua Paraná**

- 15,54m³ de piso intertravado, referente ao desconto de 15,0% sobre 103,57m² de piso intertravado cor natural 6,0m. previsto para execução da calçada, devido à baixa qualidade executiva, ficando o quantitativo final com **88,03m²**.
- **83,0m**. de meio-fio não executados ficando o **quantitativo final zerado**.

Glosa de R\$ 6.299,03**8. Rua São Paulo**

- **20,89m² de piso intertravado**, referente a 15,0% sobre 139,26m² de piso intertravado cor natural 6,0cm. previsto para execução da calçada, devido à baixa qualidade executiva, ficando o quantitativo final com 118,37m².
- **30,0m de meio-fio**, de 40,0m., restando 10,0m. (OBS: a maior parte foi apenas realinhado)

Glosa de R\$ 3.680,82**9. Rua Brasília – Trecho 03**

- 22,67m² de piso intertravado, referente ao desconto de 15,0% sobre 151,19m² de piso intertravado cor natural 6,0cm. previsto para execução da calçada, devido à baixa qualidade executiva, ficando o quantitativo final com **128,52m²**.

Glosa de R\$ 2.084,05**RESUMO FINANCEIRO PARA ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Total Contratado: 1.112.580,98 (100,0%)
Total de Glosas: R\$85.774,92 (7,71%)
Total a pagar: R\$ 1.026.806,06 (92,29%)

Ana Kelle MalagutiEng^a Civil – CREA/PR 134.259/D
Fiscal Substituta

Chopinzinho, PR, 26 de Novembro de 2024 (Revisão 06/01/2025)

ANEXOS

RUA PROF. BRÁULIO SAUER



Foto 01 – Condições do pavimento ao final da Rua Prof. Bráulio Sauer. Ondulações no pavimento, falta de compactação, trincas.



Foto 02 – Condições do pavimento ao final da Rua Prof. Bráulio Sauer. Ondulações no pavimento, falta de compactação, trincas.



Foto 03 – Condições do pavimento ao final da Rua Prof. Bráulio Sauer. Ondulações no pavimento, falta de compactação, trincas.



Foto 04 – Capeamento asfáltico R. Bráulio Sauer com presença de trincas, massa asfáltica porosa com agregados graúdos expostos e aparente remendo próximo a boca de lobo.

Municipio de Chopinzinho'

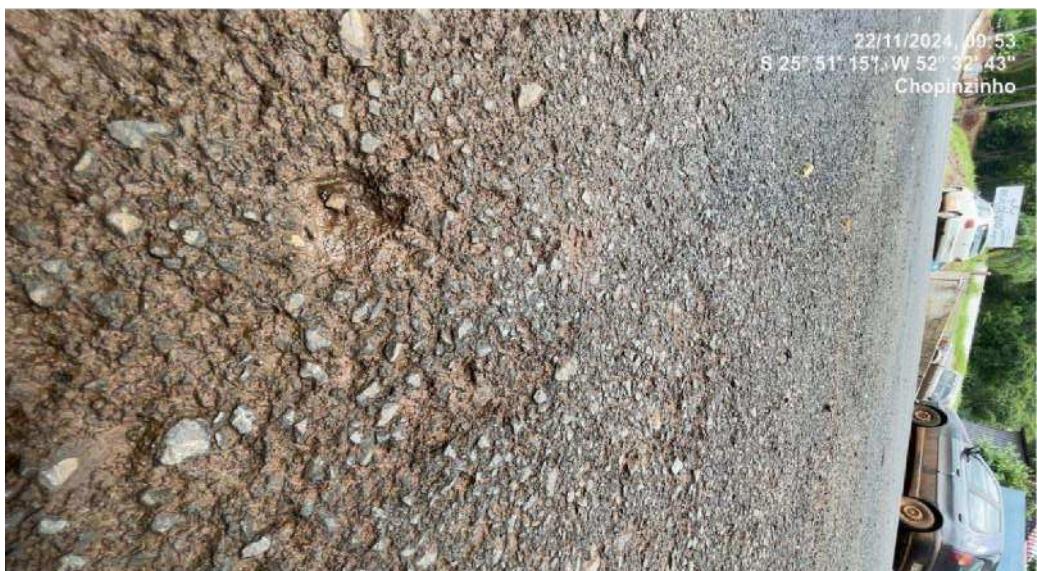




Foto 07 – Meio-fio instalada no Rua Bráulio Sauer



Foto 06 – Meio-fio instalada no Rua Bráulio Sauer



Foto 09 – Entrada de veículos com armadão exposto na Rua Bráulio Sauer



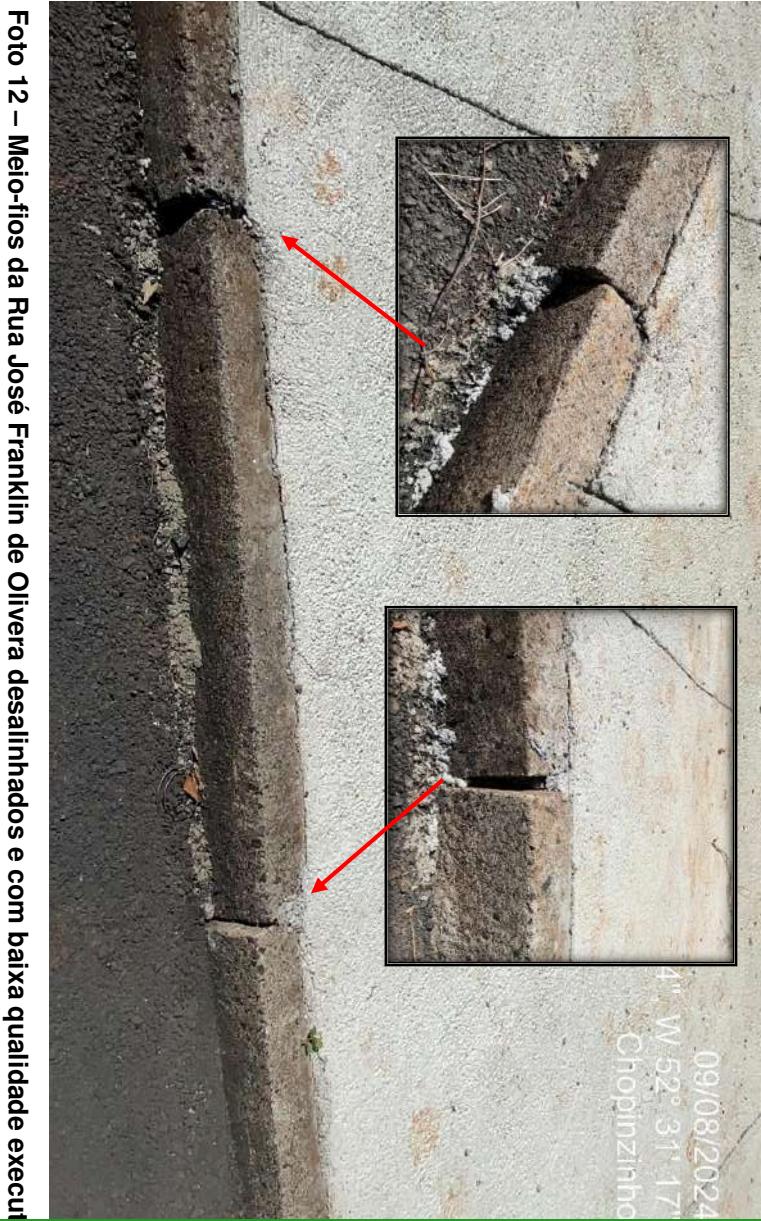
Foto 10 – Calçadas em concreto na Rua Brálio Sauer. Baixa qualidade executiva.

JOSÉ FRANKLIN DE OLIVEIRA



Foto 11 – Boca de Lobo a remover e relocate na Rua José Franklin de Olivera, não executado.

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho-1.doc.com.br/verificacao/0D3E-F925-A90B-AE84> e informe o código 0D3E-F925-A90B-AE84



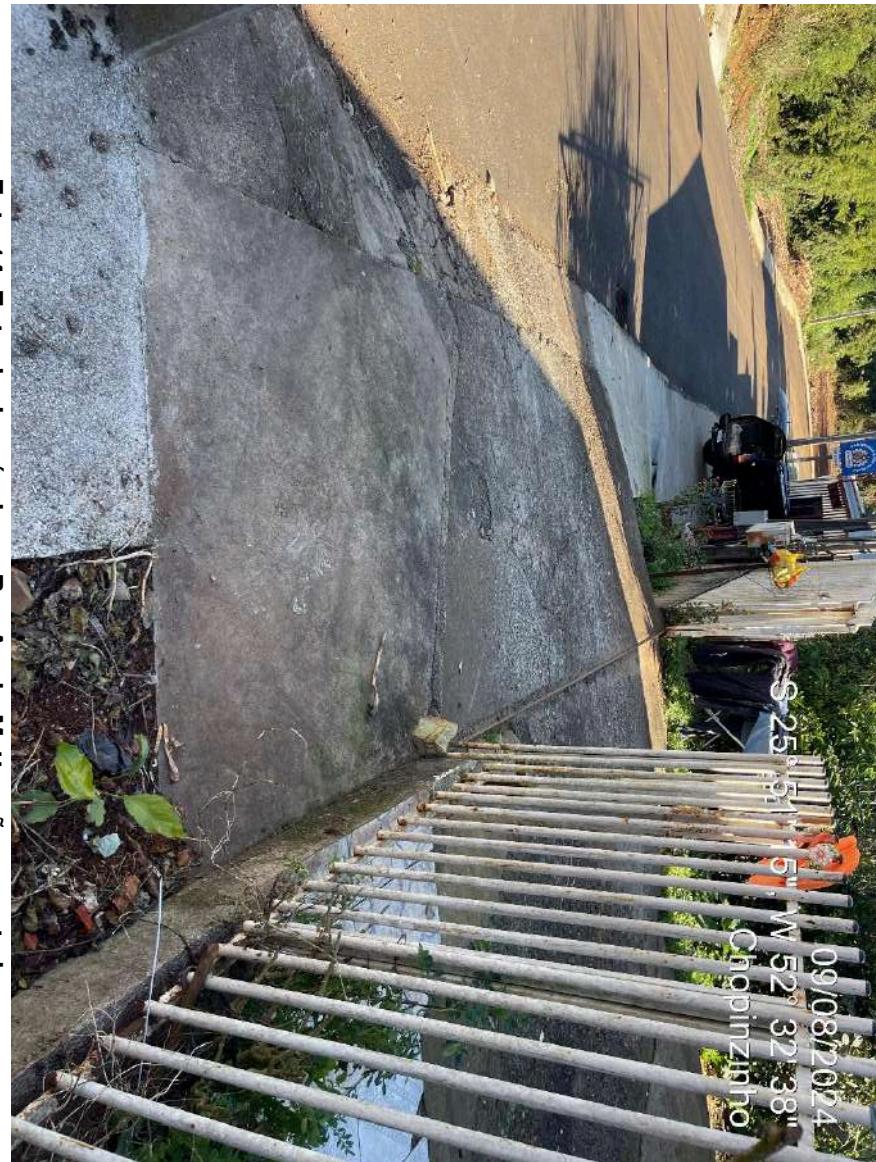


Foto 14- Entrada de veículo na Rua Armin Matte, não executada.

Foto 13 - Continuidade da calçada em concretos, R. José Franklin de Oliveira esq. c/ R. Abdan Cés

RUA ARMIN MATTE



22/11/2024, 10:49
S 25° 51' 25" W 52° 31' 17"
Chopinzinho

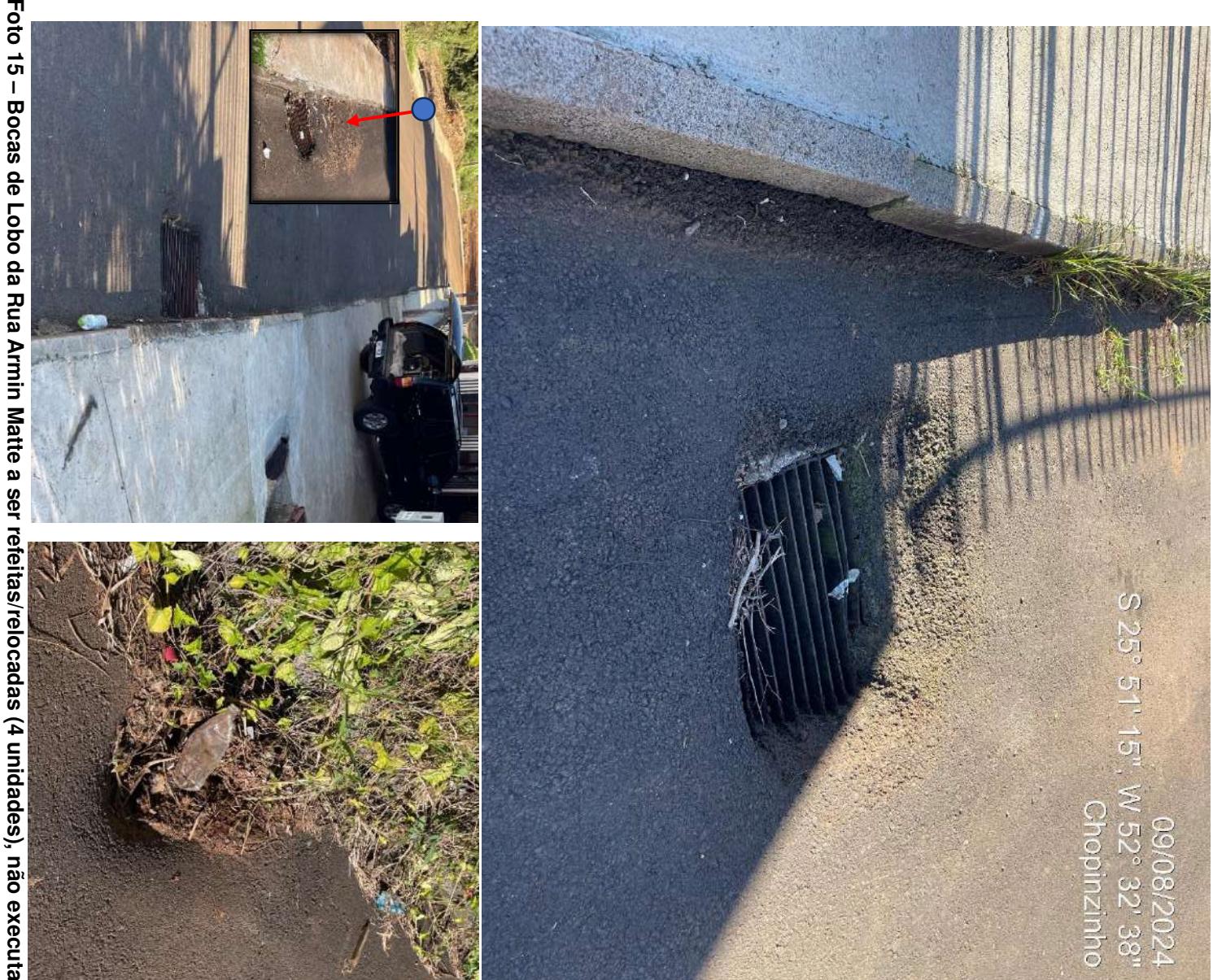




Foto 16- Calçada em concreto na Rua Armin Matte apresentando baixa qualidade executiva, trincas, ressaltos.



Foto 17- Calçada em concreto na Rua Armin Matte apresentando baixa qualidade executiva, trincas, ressaltos, juntas inadequadas.

TVA. ALFERES JOAQUIM FERREIRA

Foto 18 - Continuidade do passeio na Tva. Alferes Joaquim Ferreira, não executada.



Foto 19 – Calçada em concreto na Tva. Alferes Joaquim Ferreira com baixa qualidade executiva.

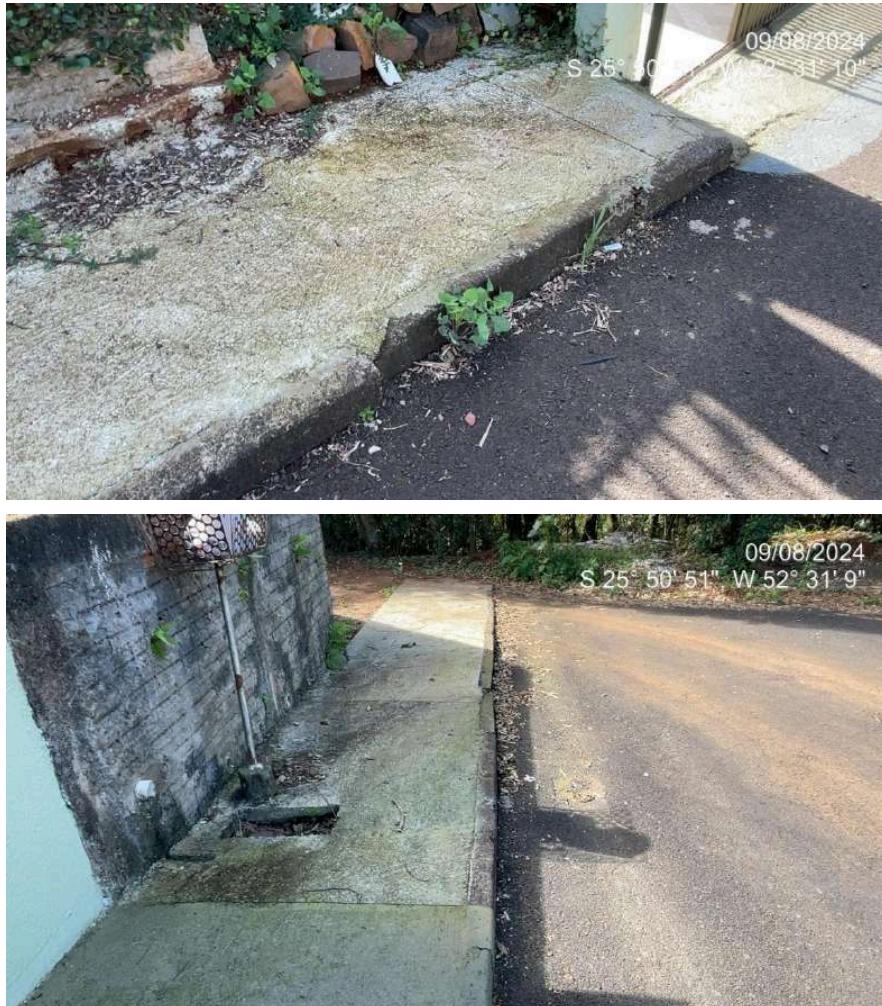


Foto 20 – Calçada em concreto na Tva. Alferes Joaquim Ferreira com baixa qualidade executiva, meio-fio desalinhado.



Figura 21 – Calçada de concreto que deveria ter tido meio-fio substituído. Baixa qualidade de execução.

TVA ANTÔNIA MARIA CECCATO PIVATO

Figura 22 – Calçadas com baixa qualidade executiva, com trincas, marcas, desnível entre tampa da drenagem, frestas entre peças de meio-fio, acabamento ruim; Meio-fio de baixa qualidade e com peças de dosagem diferente não mantendo um padrão.

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho-1.doc.com.br/verificacao/0D3E-F925-A90B-AE84> e informe o código 0D3E-F925-A90B-AE84



Figura 23 – Meios-fios com especificações diferentes; Calçada com trincas e acabamento de baixa qualidade;



Figura 24 – Meio-fio executado com concreto da calçada; calçada com acabamento de baixa qualidade; meios-fios desalinhados.

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL

Figura 25 – Na R. Miguel Procópio Kurpel havia previsão de substituição do Meio-fio existente, entretanto como neste caso o concreto ficaria afastado do mesmo e como o pavimento já havia sido executado sem a troca de meio-fio, glosou-se da planilha orçamentária.



Figura 26 – Calçada de concreto executada na R. Miguel Procópio Kurpel



Figura 27 – Calçada de concreto executada na R. Miguel Procópio Kurpel

RUA PARANÁ

Figura 28 – Na R. Paraná não foram instalados meio-fios novos e as calçadas apresentaram baixa qualidade executiva;

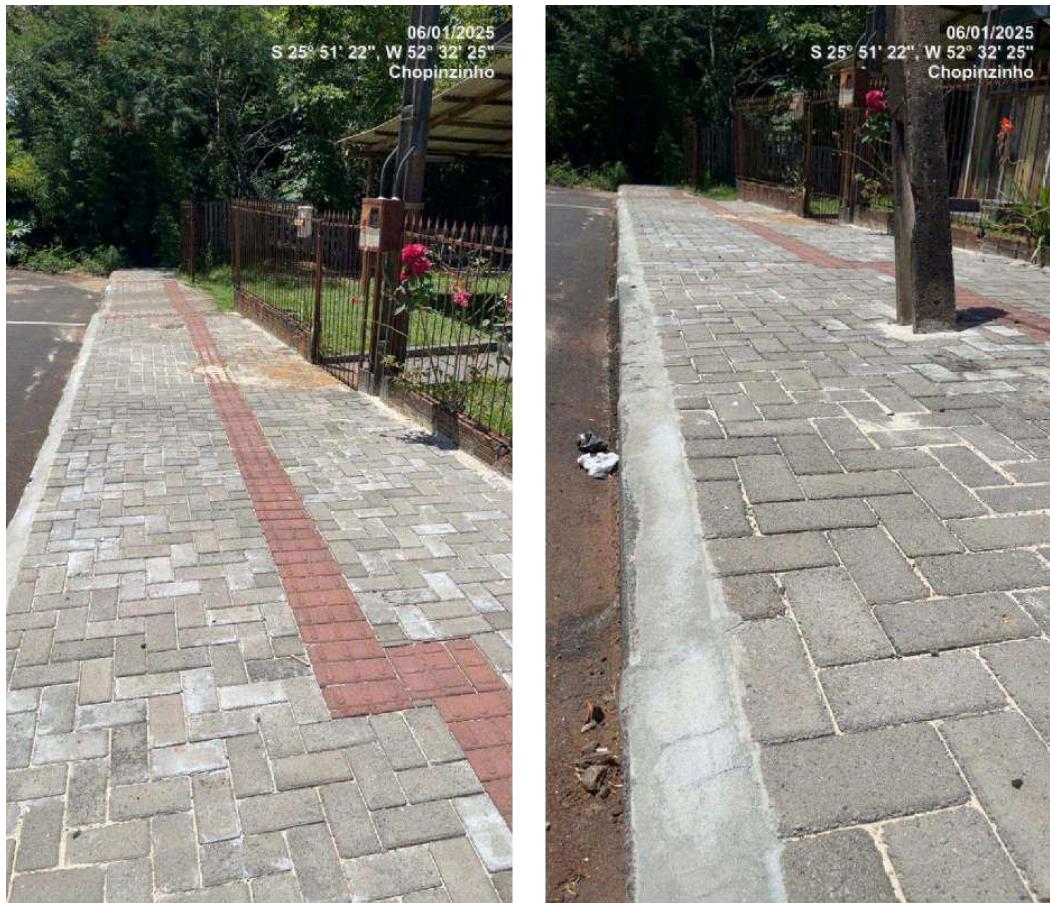
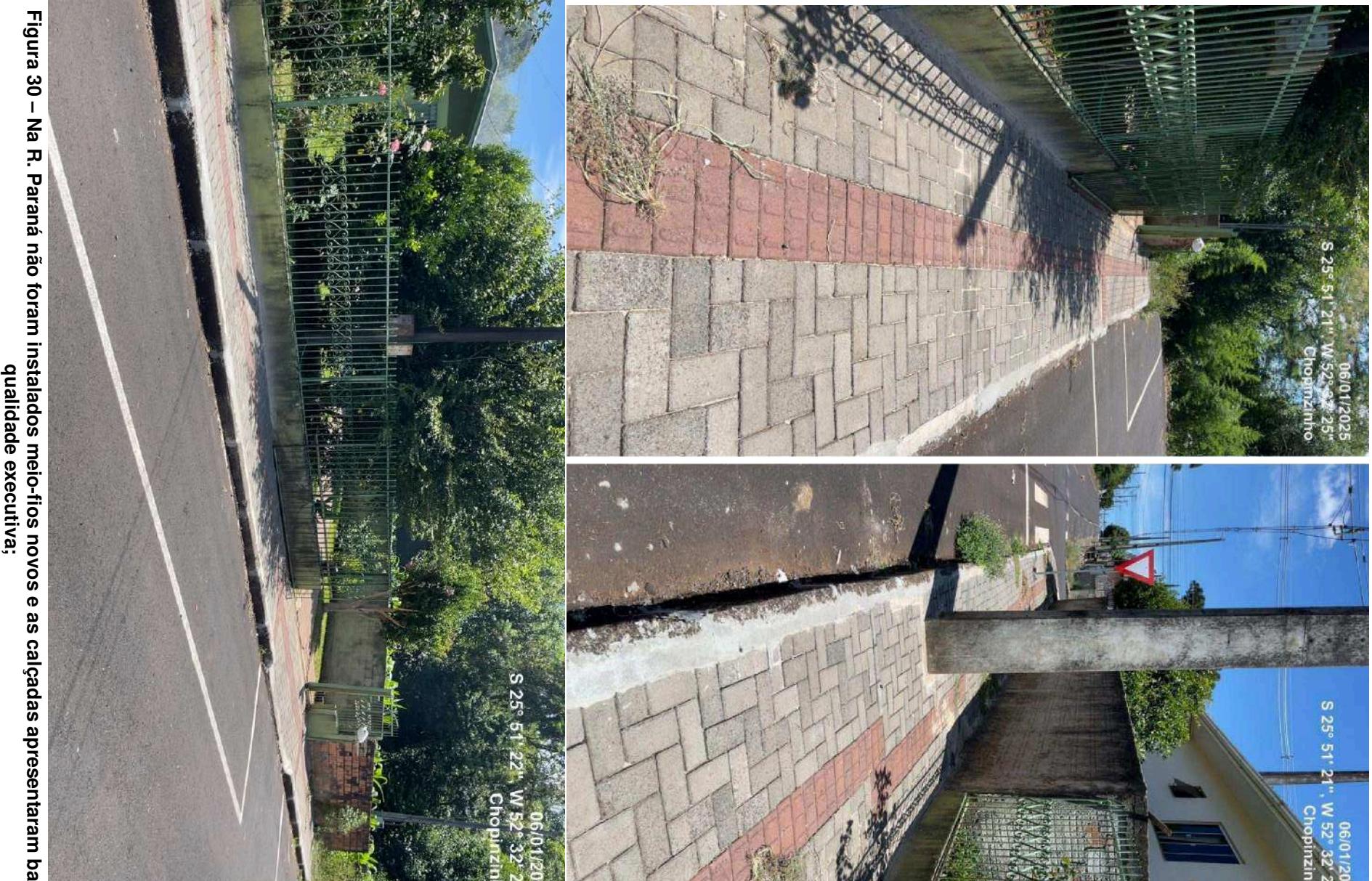


Figura 29 – Calçadas em piso intertravado na R. Paraná apresentaram baixa qualidade executiva; Contratada fez ajustes no acabamento do meio fio e melhorou o travamento das peças.



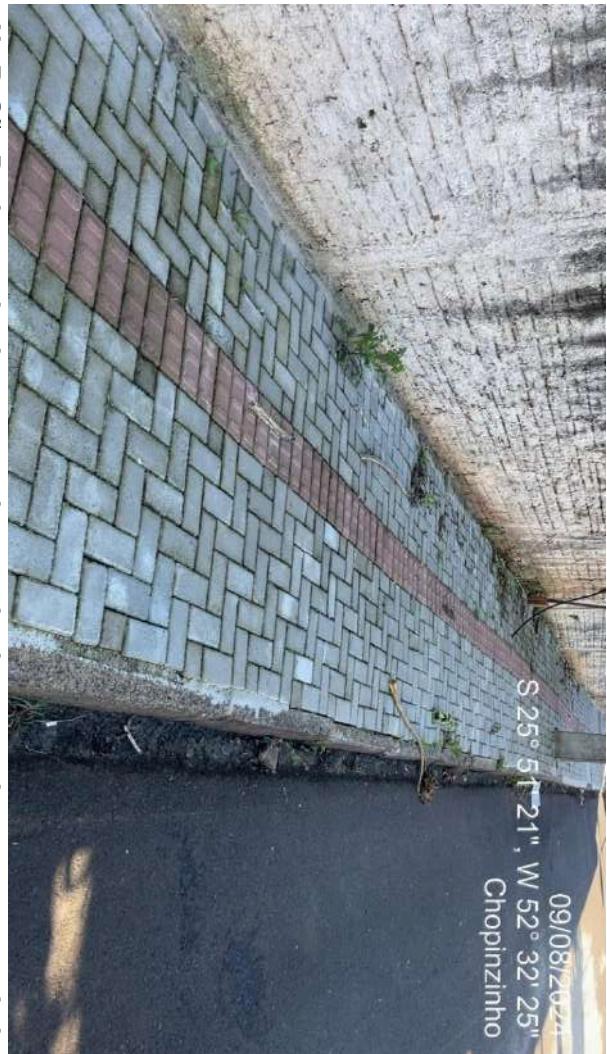


Figura 31 – Na R. São Paulo as calçadas executadas em piso intertravado apresentaram baixa qualificação executiva;



Figura 32 – Na R. São Paulo as calçadas executadas em piso intertravado apresentaram baixa qualidade executiva; (acabamento ruim, tátil com aplicação incorreta em alguns pontos, não execução de uma parte)



Figura 33 – Rampa em concreto não executada até 09/08 na Rua São Paulo; Finalizada em 06/01/25.



Figura 34 – Continuidade da calçada não executadas na Rua São Paulo;

RUA BRASÍLIA – TRECHO 03

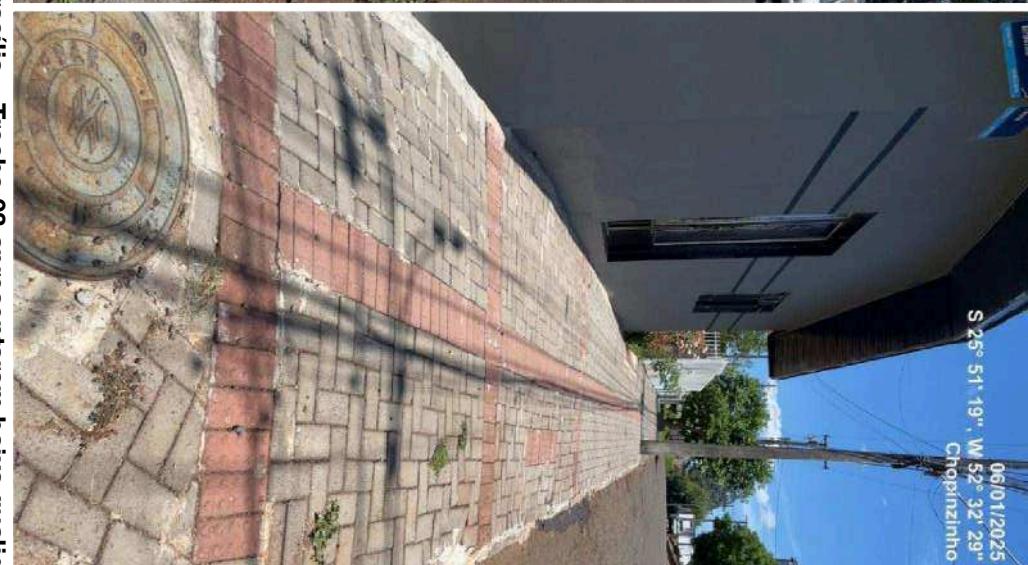


Figura 35 – Calçadas em piso intertravado na R. Brasília – Trecho 03 apresentaram baixa qualidade executiva;

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho-1.doc.com.br/verificacao/0D3E-F925-A90B-AE84> e informe o código 0D3E-F925-A90B-AE84



Figura 36 – Calçadas em piso intertravado na R. Brasília – Trecho 03 apresentaram baixa qualid
executiva;





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D3E-F925-A90B-AE84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 08/01/2025 13:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

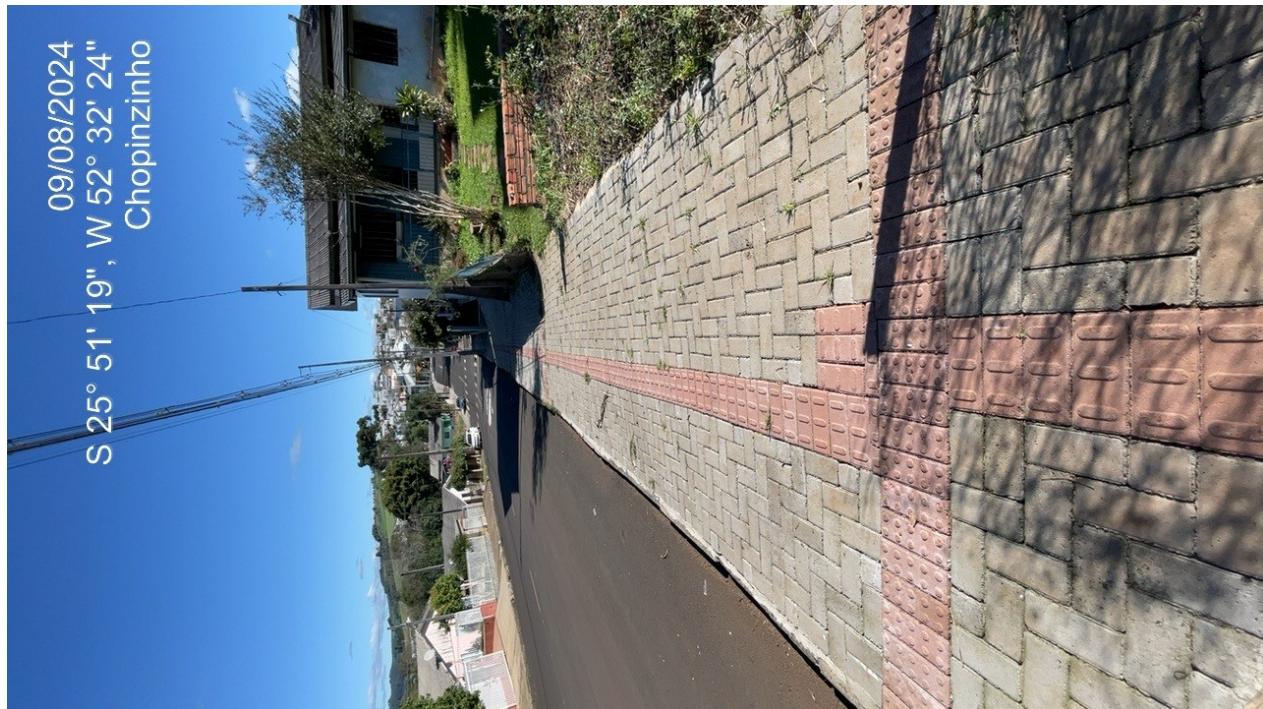
<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0D3E-F925-A90B-AE84>











09/08/2024
S 25° 51' 19", W 52° 32' 24"
Chopinzinho